

ÁREA SOCIAL - Prêmio Padre Ticão

Associação Brasileira de Apoio Cannabis Esperança

Isenção para inclusão do público de baixa renda no tratamento à base de Cannabis Medicinal Relato de Caso

2023

Resumo

Relato de Caso

A Associação Brasileira de Apoio Cannabis Esperança (Abrace) tem em seus fundamentos o auxílio para melhoria da saúde e qualidade de vida de seus associados. É por este motivo que Cassiano Gomes, fundador da associação, iniciou os trabalhos em prol da vida, em 2014, mantendo contribuição para aquisição dos produtos de maneira voluntária. No entanto, diante dos custos de produção, necessidade de equipamentos para suprir a demanda de novas famílias que buscavam a esperança e a manutenção de profissionais especializados, fez com que houvesse a necessidade de pagamento de taxa e custeio do tratamento pelos associados. Cassiano, sempre preocupado com o real objetivo da associação que é fazer com que todos tenham acesso ao tratamento, principalmente famílias hipossuficientes, decidiu criar o programa que ajuda aqueles que não dispõem de condições financeiras para arcar com estas despesas e, por meio deste programa, entrega a medicação com desconto ou totalmente gratuito para quem necessita no Brasil. Como é o caso de Analu da Silva, de oito anos, que usa o óleo à base de canabidiol e tetrahidrocanabinol para tratar hidrocefalia, síndrome de West e esquizocefalia há seis anos. A mãe, Francisca Gracielle, conta que Analu tinha 300 crises por dia, não tinha coordenação motora ou respondia a estímulos. Hoje ela se senta, fica em pé, responde a todos os estímulos e todas as crises são controladas. Francisca relatou que sem a isenção não teria condições de pagar pelo tratamento, o que, segundo ela, transformaria sua vida e a vida da criança num “pesadelo”. A Abrace atende em torno de 2 mil pessoas com isenção. Para se inscrever, os pacientes devem apresentar laudo e receita médica, documentos pessoais, comprovante de residência, comprovante de renda e cartão do Sistema Único de Saúde. Os associados com renda per capita abaixo de R\$ 1.000,00 (mil Reais) têm direito à isenção total. Aqueles com renda entre R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) recebem a isenção parcial. Desta forma, a inclusão social garante que todos tenham direito a uma vida digna com acesso ao que precisa para se manter com qualidade de vida.